



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXI - Nº 018

30/01/2001

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 008 (OITO) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS..... PÁG. 002

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DaA COORD. DO CURSO MGE PÁG. 007

El Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte I:

Portaria nº 28.732 de 12 de janeiro de 2001

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.005892/00-47,

RESOLVE, conceder pensão vitalícia, na forma dos Art. 215, 216 e 217, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, a OLGA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES, mediante documentação comprobatória apresentada, na qualidade de viúva do ex-servidor MANOEL LOPES DE MAGALHÃES FILHO, , matrícula SIAPE nº 611411, aposentado, ocupante do cargo de Médico - A-III, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal Fluminense, falecido em 10/12/2000.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.733 de 12 de janeiro de 2001

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe as Leis nº 1.234 de 14.11.50 e 8.270, artigo 12, inciso I, de 17/12/91, e os Decretos nº 81.384 de 22.02.78 e 84.106 de 22.10.79 e o que consta do Processo nº 23069.077659/00-48, resolve:

Designar SANDRA VICENTE MOREIRA , Médico - C-V, Matrícula SIAPE nº 1107876, lotada no HUAP, parar operar com Raio X e conceder-lhe a gratificação de 10% (dez por cento) do respectivo vencimento, pelo prazo de 2 anos, desde que esteja exercendo a atividade para a qual é designada.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.764 de 19 de Janeiro de 2001

Declarar vago, nos termos do inciso IX , do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Assistente, ocupado por CARLOS ALBERTO RAMOS DE BRITO, matrículas UFF nº 080063 e SIAPE nº 018096, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 04.02.2000.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.765 de 19 de Janeiro de 2001

Declarar vago, nos termos do inciso IX , do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto, ocupado por PAULO CEZAR RAFAEL CORREA, matrículas UFF nº 05349-5 e SIAPE nº 0305980, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 06.06.1999.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.766 de 19 de Janeiro de 2001

Declarar vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Auxiliar, ocupado por ALCINO FRANCISCO DA SILVEIRA, matrículas UFF nº138652 e SIAPE nº 2224781, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 24.10.1999.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.779 de 22 de Janeiro de 2001

Declarar vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto, ocupado por CLAUDIO ULPIANO SANTOS NOGUEIRA ITAGIBA, matrículas UFF nº 071432 e SIAPE nº 307528, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 04.01.1999.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.788 de 29 de janeiro de 2001.

EMENTA: Designação de Coordenador, "pro tempore", do Curso de Graduação em Física, subordinado ao Centro de Estudos Gerais.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que consta do processo nº 23069.042306/00-81,

R E S O L V E:

I - Designar, a partir de 27.11.2000, o Professor integrante da carreira do Magistério Superior EDEN VIEIRA COSTA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 07373-1 e SIAPE nº 307723-2, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, "pro tempore", a função de Coordenador do Curso de Graduação em Física, subordinado ao Centro de Estudos Gerais.FG-I.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.789 de janeiro de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

R E S O L V E

I - Dispensar, o Professor de Ensino Superior, EDEN VIEIRA COSTA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 7373-1 e SIAPE nº 307723-2, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, "pro tempore" a função de Coordenador do Curso de Graduação em Física, subordinado ao Centro de Estudos Gerais.FG.1.

II - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.790 de 29 de janeiro de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Física; e

Considerando, finalmente o que mais consta do processo nº 23069.000159/2001-24,

R E S O L V E designar, dentre os membros do Colegiado, as Professoras de Ensino Superior, LÚCIA DA CRUZ ALMEIDA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 7374-9 e SIAPE nº 307724-1, e ISA COSTA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 2744-2 e SIAPE nº 303696-0, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para presidirem, com mandato de 04 (quatro) anos, nas hipóteses previstas no Estatuto e Regimento supramencionado, respectivamente, como Coordenadora e Vice-Coordenadora, o Colegiado do Curso de Graduação em Física, subordinado ao Centro de Estudos Gerais – FG-1.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.791 de 29 de janeiro de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000225/2001-66,

RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 03 de janeiro de 2001, o Professor de Ensino Superior MARCOS FERNANDES DA SILVA MOREIRA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 6549-8 e SIAPE nº 307007-6, do Quadro Permanente da Universidade, do cargo de Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade, integrante do Centro de Ciências Médicas, designado pela Portaria nº 26.956, de 31 de março de 1999, publicada no BS/UFF nº 053, de 05/04/99, assumindo, na forma regimental, para complementar o mandato da supramencionada Portaria, o Vice-Diretor, Professor MARCOS PAULO FONSECA CORVINO – FG-I.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.793 de 30 de janeiro de 2001.

EMENTA: ANULAÇÃO PARCIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA DAR SEQUÊNCIA AOS TRABALHOS, A PARTIR DO TERMO DE INDICIAMENTO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os termos do ENCAMINHAMENTO Nº 250/00, de 31 de outubro de 2000 da Consultoria Jurídica do Ministério da Educação, do DESPACHO/PROGER/CCJA Nº 29/00, de 17 de novembro de 2000, e do DESPACHO/GAB-PG Nº 728/00, de 20 de novembro de 2000, da Procuradoria Geral da UFF, relativos ao processo nº 23069.001633/98-51, e com fundamento no artigo 140 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

I - DECLARAR a nulidade parcial do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 27.927, de 28/02/2000, a partir do Termo de Indiciamento.

II - DESIGNAR comissão constituída pelos servidores: FRANCISCO ANTONIO LOURENÇO FREIRE, Arquivista, matrículas UFF nº 3118-8 e SIAPE nº 304014-2, como Presidente; e ROSIMERE MARGARIDA MAGALHÃES, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 8259-8 e SIAPE nº 308456-5, como membro, para a partir do Termo de Indiciamento dar conclusão aos trabalhos, observando o rito sumário previsto no artigo 140 da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, observando, na condução dos trabalhos, as orientações contidas às fls. 223/232 do supramencionado processo.

III – Esta Portaria cancela e substitui a de nº 28.657, de 07 de dezembro de 2000.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.794 de 30 de janeiro de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos da INFORMAÇÃO CCI/PROJER e do DESPACHO/GAB-PG Nº 630/00, da Procuradoria Geral, constantes respectivamente, às fls. 30/31 e 40, do processo nº 23069.001910/99-70, e com fundamento no disposto pelo Art. 169 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E :

I – Designar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pelos servidores: AFFONSO CELSO CALVÃO, Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 2227-2 e SIAPE nº 303267-1, como Presidente, FRANCISCO ANTONIO LOURENÇO FREIRE, Arquivista, matrículas UFF nº 3118-8 e SIAPE nº 304014-2, e ROSIMERE MARGARIDA MAGALHÃES, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 8259-8 e SIAPE nº 308456-5 para, dar continuidade à apuração da responsabilidade funcional da servidora AITIA DE FÁTIMA VEIGA DE FREITAS no processo 23069.006362/94-72, a contar da oitava das testemunhas realizada sem a participação da servidora indiciada no mesmo, ou seja, a partir da fase que restaram invalidados pelo Juízo da 3ª Vara Federal de Niterói, os procedimentos adotados no referido Processo pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada através da Portaria 25.900 de 11.08.98, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 148 e seguintes da Lei 8.112/90, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para a sua conclusão.

III – Esta Portaria cancela e substitui a de nº 28.634, de 30 de novembro de 2000.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.795 de janeiro de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.004989/00-41,

RESOLVE designar, a partir de 02 de outubro de 2000, a Professora integrante da carreira do Magistério Superior, CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO, da classe de Professor Assistente, nível 2, matrículas UFF nº 11686-8 e SIAPE nº 310557-1, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer “pro tempore” a função de Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, um dos elementos básicos da Escola de Enfermagem Aurora de Affonso Costa, integrante do Centro de Ciências Médicas – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.796 de 30 de janeiro de 2001.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE dispensar, a partir de 26 de outubro de 2000, a Professora CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO, da classe de Professor Assistente, nível 2, matrículas UFF nº 11686-8 e SIAPE nº 310557-1, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer "pro-tempore" a função de Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, um dos elementos básicos da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, integrante do Centro de Ciências Médicas – FG-1.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

RESUMOS DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD Nº 03

Setor : DP/Serviço de Movimentação

Processo ou Expediente nº : 23069.077724/00-16

Interessado(a) : GLAÚCIA REGINA MOTTA DA SILVEIRA

Assunto : Lic. para Tratar de Int. Particulares

Decisão : GAR, em 18/01/01

Em face do que consta do Processo nº 23069.077724/00-16, concedo a GLAÚCIA REGINA MOTTA DA SILVEIRA, pertencente à categoria funcional de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1083185-1, lotada no Hospital Universitário Antonio Pedro, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 02.01.2001, pelo prazo de 02(dois) anos, termos de Art. 9º da Lei nº 8.112/90, alterado pelo Art. 1º da Lei nº 9.527 de 10.12.97.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGE Nº 01, de 18 de janeiro de 2001.

EMENTA: CONSTITUI BANCA DE SELEÇÃO DE CONCURSO DE MONITORIA.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar o (as) professor (as) Heliane Lopardi, matrícula UFF nº 11579-8 e SIAPE nº 0310516-3, Carlos Alberto Mendes matrícula UFF nº 11447-6 e SIAPE nº 0310447-7 e Sidônia Alves Sidrião de Alencar Mendes matrícula UFF nº 07140-8 e SIAPE nº 0307525-6, para sob a presidência da primeira, constituírem a banca de seleção do concurso de monitoria da disciplina Introdução do Aluno na Prática de Enfermagem da Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem.

2. Esta DTS, entrará em vigor à partir da data de sua publicação.

Profª HELIANE LOPARDI

Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGE Nº 02, de 18 de janeiro de 2001.

EMENTA: CONSTITUI BANCA DE SELEÇÃO DE CONCURSO PARA ESTÁGIO EXTRA-CURRICULAR NA CLÍNICA SÃO VICENTE, COMPLEXO SANTA TEREZINHA E CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS.

A COORDENADORA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DA ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar o (as) professor (as) Heliane Lopardi (MGE), Francisca de Souza Lopes (Dept. MEP), Lódia Barreto de Resende (Deptº MEP), Nelson Carvalho Andrade (Deptº. MFE), Linda Nice (Deptº. MEP) e Luís dos Santos (Deptº MEM), para sob a presidência da primeira, constituírem a banca de seleção do concurso para Estágio Extra-Curricular na Clínica São Vicente, Complexo Santa Terezinha e Clínicas de Doenças Renais .

2. Esta DTS, entrará em vigor à partir da data de sua publicação.

Proª HELIANE LOPARDI
Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem
#####